



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Requerimento N° DE 2015
(dos Srs. Arthur Oliveira Maia, Elizeu Dionizio e Zé Silva)

Requer seja convocado o Exmo. Senhor **NELSON BARBOSA**, Ministro de Estado do Planejamento, para discutir as “pedaladas fiscais” do Governo Federal, que atingem bancos públicos e municípios.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Exmo. Senhor **NELSON BARBOSA**, Ministro de Estado do Planejamento, para discutir as “pedaladas fiscais” do Governo Federal, que atingem bancos públicos e municípios.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias publicadas recentemente demonstram que o Governo Federal atrasou repasses de pagamentos de benefícios para “maquiar” suas contas públicas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Em razão disso, o Tribunal de Contas da União – TCU, determinou o imediato pagamento aos bancos públicos, além de aprovar audiência para ouvir gestores responsáveis por aqueles repasses. O caso ficou conhecido como “*pedaladas fiscais*”.

Segundo relatório do TCU, houve atrasos consideráveis nos repasses para a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para o pagamento de benefícios como Seguro-Desemprego, Bolsa Família, Abono Salarial, a equalização da Safra Agrícola e o Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

Esse atraso, na verdade, constitui empréstimo junto aos bancos públicos, uma vez que os pagamentos eram realizados nas datas previstas e os repasses eram feitos posteriormente, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, senão vejamos o disposto no art. 36 da referida Lei:

Art. 36. É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo.

Destarte, fica configurado suposto crime de responsabilidade fiscal por parte do governo, que atrasou propositalmente os repasses com o objetivo de cumprir a meta fiscal. Se de um lado conseguiu cumprir a meta fiscal, de outro incorreu no crime de responsabilidade ao contrair empréstimo junto aos bancos.

Imperioso destacar que o representante do Ministério Público que atua junto ao TCU recomendou que aquele Tribunal de Contas enviasse o relatório para o Ministério Público Federal, para que os procuradores criminais daquele órgão tomem as providências necessárias para apurar as condutas de Ministros, servidores e presidentes de estatais.

Não bastassem os atrasos para pagamento de benefícios, o Governo Federal vem utilizando pedaladas fiscais também nos repasses para



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

os Municípios. Segundo relatado pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, o atraso envolveu três repasses relacionados à educação:

- repasse direto de verbas de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas,
- salário-educação e
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. (*fonte: Estadão*)

Dessa forma, contamos com o apoio dos pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, de de 2015

Deputado **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Solidariedade/BA

Deputado **ELIZEU DIONÍZIO**
Solidariedade/MS

Deputado **ZÉ SILVA**
Solidariedade/MG